S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES Declaração de Retificação n.º 82/2015 de 17 de Agosto de 2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se sem efeito a publicação do Despacho n.º 1536/2015, de 20 de julho, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 138, por corresponder à publicação em duplicado do texto do Despacho n.º 1531/2015, de 20 de julho, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 138.

13 de agosto de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.